



Guaratinguetá, 02 de julho de 2025.

Of. G-0271/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0206/2025

Doc.	03/07/25
Ass:	19h
Ass.:	

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 469/2025, de 05/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0206/2025, de autoria do Edil, Marcelo Augusto de Assis, solicitando informações quanto à intenção da Secretaria Municipal de Saúde em aderir e se credenciar ao novo programa federal “Agora Tem Especialistas”, lançado pelo Governo Federal no dia 30 de maio de 2025 e que tem por objetivo acelerar o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando acesso mais rápido e eficiente a consultas e exames especializados.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

O Programa Agora tem Especialistas é uma iniciativa do Ministério da Saúde e do Governo Federal que tem como principal objetivo reduzir o tempo de espera por atendimentos no SUS, promovendo Políticas Públicas para um atendimento mais ágil e eficiente à população.

Entre as ações já desenvolvidas está o PMAE (Programa Mais Acesso à Especialidades) -Ambulatorial e Cirúrgico, da qual Guaratinguetá aderiu, e tem previsão para início dos atendimentos em Agosto de 2025.

Ressaltamos que todas as atividades relacionadas ao “Agora tem Especialistas” devem ser pactuadas de forma regional, através do DRS XVII – Taubaté.

Estamos em fase de elaboração de pactuação dos demais componentes:

A) DRS fará o levantamento das necessidades de especialistas e capacidade instalada para receber/proceder com estes profissionais, considerando-se os vazios assistenciais.

B) ETAPA DE DÍVIDAS - ressarcimento, de





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

responsabilidade do Ministério da Saúde que fará chamamento/avaliação/organização e só depois informará o gestor.

C) CARRETAS DE SUPORTE DIAGNÓSTICO -
será solicitado aos municípios que avaliem as necessidades como periodicidade, tipos, entre outros.

Importante: muitas regras ainda estão em processo de elaboração, com prazos e normativas complementares, podendo ser adequadas ou modificadas.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

